



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO

Entre o Clube Automóvel de Vila Real, adiante designado abreviadamente CAVR, contribuinte fiscal, nº. 500 803 560, representado pelo seu presidente Jorge Manuel de Almeida Fonseca e o Município de Montalegre, contribuinte fiscal nº. 506 149 811, representado pelo seu Presidente Manuel Orlando Fernandes Alves, é celebrado o presente protocolo de colaboração e cooperação visando a realização de provas automobilísticas inscritas nos Calendários Nacional e Internacional de Ralicross, pontuáveis para os respetivos Campeonatos, Nacional e Mundial de Ralicross, para a época de 2014.

Considerando:

Que de acordo com o protocolo estabelecido com a IMG (Promotor oficial do Campeonato do Mundo de Ralicross - WRX) foi atribuída ao CAVR a realização da prova Portuguesa do Campeonato do Mundo de Ralicross, nos próximos anos de 2013 a 2017 de acordo com as seguintes condições:

- a – Garantia de manutenção da prova por 5 anos, na pista de Montalegre*
- b – Promoção nacional e internacional a cargo da IMG*
- c – Pagamento dos prémios monetários a cargo da IMG*
- d – Isenção de pagamento à TV oficial (Chris Courteyn)*
- e – Isenção de Pagamento à ERA (Mundial Rallycross Association)*
- f – Isenção de pagamento a Johni Loix – Press*
- g – Isenção de Pagamento de deslocações dos oficiais de prova – FIA*
- h – Tenda VIP (infraestrutura) a Cargo da IMG*
- i – Garantia de uma lista de inscritos igual em todos os eventos que compõem o ERC2013*
- j – Elaboração de um spot promocional sobre a localidade de Montalegre, com cerca de 2 minutos, a passar em todos os canais de distribuição da IMG – nível mundial*
- l – Merchandising oficial produzido pela IMG em regime de consignação*
- m – Pagamento de 50.000 Libras à IMG, cada ano*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

Que, no seguimento das propostas do CAVR para aí se realizar a referida prova, a FIA já homologou o circuito de Montalegre, propriedade do Município de Montalegre;

Que a referida prova comporta exigências e investimentos para a sua realização completamente diferentes das provas anteriores.

Que as provas previstas para o ano de 2014 são:

- 1ª prova - Campeonato do mundo de Rallicros
dias 2,3,4 de Maio
- 2ª prova - Campeonato nacional de Rallicross
dias 26,27 de Julho
- 3ª prova - Campeonato nacional de Rallicross
dias 27,28 de Setembro
- 4ª prova – Outra iniciativa a acordar

Artigo 1º

Acordam o seguinte:

1. Que as provas referidas (Campeonato Nacional rallicross e Campeonato do Mundo de Rallicross) se realizam na pista de Montalegre, organizada pelo CAVR, a quem é cedido o circuito, para a realização das mesmas, no próximo ano de 2014.
2. Que ambas as entidades, CAVR e Município de Montalegre, empenhadas na promoção da pista e do Concelho de Montalegre, vão cooperar para o sucesso da prova, quer do ponto de vista desportivo, quer financeiro ou socioeconómico.
3. Que, embora a organização desportiva caiba ao CAVR e as referidas infraestruturas ao Município de Montalegre, ambas as entidades se comprometem a cooperar e a prestar todas as informações sobre as ações a desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

4. O Município atribui um subsídio de 25.000€ ao CAVR para apoio na promoção da pista de Montalegre, nestes eventos, e o pagamento do valor em euros, à cotação do dia, correspondente a 50.000 Libras, correspondente às taxas pagas à IMG, para a realização da prova acima referida, ou seja Campeonato do Mundo de Ralicross.

Artigo 2º

1. Cabe ao Município de Montalegre, o pagamento das despesas para cada prova, a saber:
 - *Acautelamento de toda a segurança no evento (GNR, Reboques e Bombeiros)*
 - *Vários meios técnicos extra necessários (camaras de TV, geradores de prevenção)*
 - *Manutenção de toda a infraestrutura (pista, paddock e zonas envolventes)*
 - *Assegurar o transporte das grades de afastamento de público assim como sua colocação (cerca de 300)*
 - *Assegurar a permanência de uma equipa de eletricitas para todo o evento*
 - *Assegurar fotocopiadoras 4 (quatro) e internet com sistema de wireless*
 - *Manutenção e limpeza de toda a área (sanitários, torre, paddock, bancadas)*
 - *Elaborar lista de convidados (Município)*
 - *Distribuição dos espaços comerciais no paddock*
 - *Assegurar a manutenção do circuito, bem como, proceder a alterações de acordo com as Nomas FIA em vigor, necessárias à realização das provas*
 - *Pagamento a todo o pessoal de apoio às provas, incluindo o pessoal das máquinas de regularização do piso da pista*
 - *Assumir as despesas dos bombeiros e da GNR nas provas do Mundial*
 - *Organizar, com o acompanhamento do CAVR e a IMG, todo o processo de bilheteira e, outros que se entendam necessários.*
 - *Assumir as despesas dos bombeiros e da GNR nas provas do Mundial e nacional*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

- *Organizar, com o acompanhamento do CAVR e a IMG, todo o processo de bilheteira e, outros que se entendam necessários.*
 - *Montagem de tenda para catering de serviço à pista*
 - *Fornecer o catering para o pessoal de serviço à pista*
 - *Assegurar o funcionamento das equipas médicas*
 - *Licenciamento de todos os oficiais e autoridades desportivas*
 - *Deslocação de 6 técnicos da comitiva do CAVR ao seminário técnico*
 - *Apoio necessário à realização do evento (inscrição da prova na FIA e FPAK, seguro da prova)*
 - *Fornecer serviço de helicóptero e sua tripulação, se obrigatório*
 - *Contratar segurança privada para o bom funcionamento da pista*
 - *Colocação de 2 contentores tipo escritório para os dias do evento - tv*
 - *Colocação de máquinas de lavar viaturas 2 (duas)*
2. O Município arrecada o valor das receitas da bilheteira podendo angariar, receitas de publicidade e ainda da ocupação de espaço para outras vendas.

Artigo 3º

1. Cabe ao CAVR organizar todas as corridas na vertente técnica e outras e desenvolver todas as ações para o sucesso das provas, cabendo-lhe, entre outras iniciativas colaborar com o Município:
- *Planear, organizar e coordenar as provas, de acordo com os regulamentos*
 - *Apoio na organização do catering para o pessoal de serviço à pista*
 - *Apoio na distribuição dos espaços no paddock*
 - *Logística necessária com todo o pessoal do CAVR*
 - *Assegurar toda a manutenção e funcionamento das equipas médicas*
 - *Licenciamento de todos os oficiais e autoridades desportivas*
 - *Deslocação de 6 técnicos da comitiva do CAVR ao seminário técnico*
 - *Burocracias necessárias à realização do evento (inscrição da prova na FIA e FPAK, seguro da prova)*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

- *Apoio ao serviço de helicóptero e sua tripulação*
- *Apoio à segurança privada contratada*
- *Apoio à colocação de 2 contentores tipo escritório para os dias do evento - tv*
- *Apoio á colocação de máquinas de lavar viaturas*
- *Organizar conjuntamente com o Município de Montalegre todo o processo de bilheteiras e, outros que se entendam necessários*
- *Fornecer ao Município de Montalegre uma cópia de todo o processo relacionado com o Mundial de ralicross, nomeadamente acordo assinada com a IMG, contratos e patrocínios*
- *Prestar colaboração técnica necessária ao bom funcionamento do circuito.*

Artigo 4º

1. O valor da comparticipação financeira, em euros, correspondente a 50.000 libras a cargo do Município, será liquidado nos meses de Janeiro, Março, Abril e Maio do ano 2014.
2. Qualquer uma das partes terá de fornecer à outra toda e qualquer informação solicitada.

Artigo 5º

1. Este protocolo é válido para o ano de 2014.

Artigo 6º

1. O não cumprimento de quaisquer obrigações por uma das partes, pode ser motivo de denúncia do contrato, para além das exigências legais de reposições de verbas ou indemnizações por prejuízos causados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRIDÊNCIA

A minuta deste protocolo foi presente em reunião do Executivo Municipal em 06.01.2014, tendo sido aprovado por unanimidade.

Este protocolo foi elaborado em duplicado, em 10 de janeiro de 2014, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

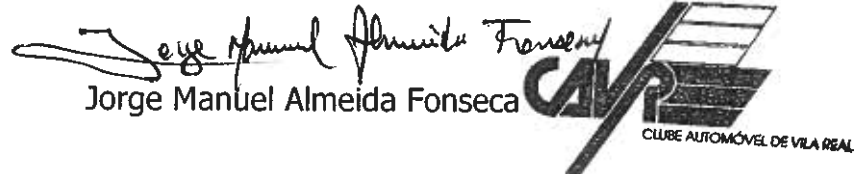
O Presidente do Município de Montalegre

Manuel Orlando Fernandes Alves



O Presidente do Clube Automóvel de Vila Real

Jorge Manuel Almeida Fonseca



PROTOCOLO Nº 1/2014